



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

Largo do Terreiro de Jesus - Centro Histórico

40025-010 Salvador, Bahia, Brasil

Telfax: (55) (71) 3283-5582

www.possaude.ufba.br

pos.saude@ufba.br



PORTARIA PPgCS-FMB-UFBA N° 004/2010

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPgCS) da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia, Professora **CRISTIANA M. NASCIMENTO-CARVALHO**, no uso de suas atribuições, atendendo a aprovação do Colegiado em 16 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar o cumprimento da atividade estágio de docência obrigatória para os alunos bolsistas da CAPES, de acordo com a Portaria N° 52, de 26 de setembro de 2002.

Parágrafo primeiro. O estágio deverá ter duração total de 60 (horas) por semestre.

Parágrafo segundo. A duração mínima do estágio será de um semestre para o mestrado e dois semestres para o doutorado.

Parágrafo terceiro. O estágio de docência deverá ser realizado junto a alunos de graduação, sob a supervisão do respectivo professor-orientador.

Parágrafo quarto. O estágio de docência deverá ser realizado durante o primeiro e o segundo semestre de recebimento da bolsa.

Parágrafo quinto. Ao final de cada semestre, deverá o bolsista entregar na secretaria do PPgCS o Relatório descrevendo as atividades realizadas, com a avaliação do professor-orientador.

Art. 2º. Ficam revogadas as anteriores disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
(PPGCS) DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA, em 22 de abril de 2010

Profa. **CRISTIANA M. NASCIMENTO-CARVALHO**
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde